

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XVIII – N° 774- Carnaubais-RN, quinta-feira, 23 de agosto de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira

Eliene Severiano Soares.

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal. MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2018

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 06 de Setembro de 2018 às 09h00min horas, para Processo Licitatório Para Contratação de Empresa para prestação de serviços de aluguel de tendas, cadeiras, conjuntos de mesa, pranchas, capa para cadeiras, capas para mesas e toalhas de mesas, que se destinam a Secretaria de saúde do município. O

procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 22 de julho de 2018.

Janaina Bezerra, Pregoeira.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – "CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO JENIPAPEIRO"

Processo nº 714/2018 – Tomada de preço nº 001/2018 – ATA n.º 02.

Às 09h00min horas, do dia 23 do mês de Agosto do ano de 2018, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída abaixo-assinados. pela Portaria n.º 179 de 21 de Março de 2017 (anexada Processo Licitatório), a fim de procederem a tomada de preço para julgamento dos envelopes nº empresa 02 "Habilitação". A Renascença Empreendimentos Eireli – EPP, questionou documentos de Habilitação que a Empresa Construtora Martins & Empreendimentos não apresentou o Balanço Patrimonial em sua totalidade, haja vista que não teria o termo de encerramento do mesmo, em seguida ainda questionou a Validade da Certidão do Crea, referente a Pessoa Jurídica Construtora Martins & Empreendimentos, haja vista que o valor do capital social e os sócios estão divergentes na certidão e no Contrato Social. Indagado a empresa Construtora Martins & Empreendimentos LTDA não teve nada a questionar.

Com relação aos questionamentos feitos pela Empresa Renascença Empreendimentos Eirelli-EPP, quanto ao Balanço Patrimonial, o mesmo se trata do primeiro Balanço da empresa Construtora Martins & Empreendimentos LTDA, não tendo portanto, como neste momento apresentar o seu encerramento. Com relação a Certidão emitida pelo CREA/RN não ver motivo de invalidação da mesma, posto que os dados que constam na Certidão estão presentes no referido Contrato Social, e ainda, a referida Certidão foi emitida em 13/08/2018, portanto, posterior ao Contrato Social que é de 16/03/2017. Neste momento fica aberto prazo para qualquer recurso que as referidas Empresas entendam cabíveis, de acordo com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo declarou encerrada a presente sessão.

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

Janaina Bezerra Pregoeira

Ivandson Dantas da Silva João Paulo Alves Daiane Patrícia D. Pereira Membros

Empresa	Me / epp	CNPJ	CPF	Representante
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	EPP	08.487.196/0001-00		PEDRO HENRIQUE VIANA COSTA MENDES
CONSTRUTORA MARTINS &		04966897/0001-63		GLEUSON TAVARES BATISTA
EMPREENDIMENTOS LTDA				

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO